

O prazo para envio do formulário segue até o dia 15 de junho

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que o novo formulário eletrônico do REA-Ouvidorias 2021, ano base 2020, está disponível para preenchimento pelas operadoras de planos de saúde. Esta solução, que foi desenvolvida pela Gerência de Tecnologia da Agência, possibilita o envio prático e seguro dos dados sobre os atendimentos prestados por suas unidades de ouvidoria no ano de 2020.

No entanto, vale informar que as operadoras que já enviaram o formulário do REA-Ouvidorias 2021 sem inconsistências não precisarão enviar o novo formulário novamente. Já as operadoras cujos formulários continham inconsistências serão informadas da necessidade de reenviar o documento no novo formato.

O prazo para envio do formulário vai até o dia 15 de junho de 2021, seguindo a decisão da 548ª Reunião da Diretoria Colegiada da ANS. Entre as principais mudanças no formulário estão:

- Envio através do **Protocolo eletrônico da ANS**, disponível no [Portal Operadoras](#);
- O **acesso do ouvidor** é concedido pelo representante legal da operadora;
- **Correção automática** do formulário – o sistema impede o envio de formulários inconsistentes;
- Formulário enviado **não poderá ser corrigido** – se houver necessidade de ajuste, há que enviar um novo. Será considerado o protocolo mais recente.

Para mais esclarecimentos, a ANS está disponibilizando um **tutorial de preenchimento** ([clique aqui](#)). Os usuários que ainda assim estiverem com dúvidas sobre o REA-Ouvidorias podem enviar seus questionamentos para Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: ANS, em 06.05.2021